

**CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA
EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O SEGUNDO
SEMESTRE DE 2019
INÍCIO DAS AULAS EM 12 de AGOSTO DE 2019**

O Reitor do Centro Universitário Newton Paiva em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, torna público as normas do Concurso de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2019.2, que será realizado nos dias **25 de maio 2019 e 03 de agosto de 2019**.

Cláusula 1ª: DO CONCURSO

O Concurso de Bolsas está a cargo de uma Comissão que tem como função planejá-lo, coordená-lo e executá-lo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.1. O Concurso de Bolsas será classificatório e se destina, exclusivamente, a estudantes que concluíram ou estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio e que ingressarão pela primeira vez na Newton no segundo semestre de 2019.

1.2. Candidatos que concluíram, cursaram ou que estejam cursando o Ensino Superior não poderão participar deste Concurso de Bolsas.

1.3. Os resultados do Concurso de Bolsas de que trata este Edital terá validade somente para o ingresso no **segundo semestre de 2019**.

Cláusula 2ª: DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no endereço www.newtonpaiva.br, ou na Central de Atendimento ao Aluno do campus Burity (rua José Cláudio de Resende, 420 – bairro Estoril), campus Carlos Luz (av. Presidente Carlos Luz, 220 - bairro Caiçara) ou campus Silva Lobo (av. Silva Lobo, 1730 – bairro Nova Granada).

2.1. Período da inscrição:

Prova do dia 25/05/2019 – **de 22 de abril a 24 de maio de 2019**

Prova do dia 03/08/2019 - **de 28 de maio a 02 de agosto de 2019**

2.2. Valor da taxa de inscrição: ISENTO

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um curso/campus, conforme descrito no quadro de ofertas da Cláusula 3ª.

2.4. Nenhum candidato poderá concorrer com **as notas do Enem** – todos deverão realizar a prova.

2.5. A prova do Concurso de Bolsas terá também o valor de aprovação e/ou reprovação no Vestibular 2019.2.

a) Caso o candidato não seja aprovado dentro do número de vagas previsto neste edital, e **não conseguir a bolsa** de estudos, ele poderá concorrer a uma vaga, por meio do Vestibular, com as notas obtidas no Concurso de Bolsas, sendo dispensado de realizar a prova, desde que atinja a pontuação mínima estabelecida no item 6.2 da Cláusula 6ª.

b) Sendo aprovado no Vestibular com as notas do Concurso de Bolsas, o candidato poderá realizar a matrícula, **sem direito a nenhum desconto**.

Cláusula 3ª: DAS BOLSAS**3.1. Serão oferecidas as seguintes bolsas:**

- a) 1 (uma) bolsa de 100% (cem por cento) de desconto do valor integral da mensalidade exclusiva para o 1º colocado geral;
- b) 1 (uma) bolsa de 75% (setenta e cinco por cento) de desconto do valor integral da mensalidade para o 2º (segundo) colocado geral;
- c) 1 (uma) bolsa de 60% (sessenta por cento) de desconto do valor integral da mensalidade para o 3º (terceiro) colocado geral;
- d) 1 (uma) bolsa de 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor integral da mensalidade para o 1º (primeiro) colocado de cada curso, distribuídas de acordo com a oferta atual de cursos de graduação descritos no quadro a seguir:

INSTITUTO DE HUMANAS		
CURSO	GRAU CONFERIDO	DURAÇÃO EM SEMESTRES
Administração	Bacharelado	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	8
Direito	Bacharelado	10
INSTITUTO DE EXATAS		
CURSO	GRAU CONFERIDO	DURAÇÃO EM SEMESTRES
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10
Ciência da Computação	Bacharelado	10
Engenharia Civil	Bacharelado	10
Engenharia da Computação	Bacharelado	10
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	10
Engenharia de Produção	Bacharelado	10
Engenharia Elétrica	Bacharelado	10
Engenharia Mecânica	Bacharelado	10
Engenharia Química	Bacharelado	10
Jogos Digitais	Tecnólogo	5
Sistemas de Informação	BACHARELADO	8
INSTITUTO DE SAÚDE		
CURSO	GRAU CONFERIDO	DURAÇÃO EM SEMESTRES
Enfermagem	Bacharelado	10
Estética e Cosmética	Tecnólogo	6
Farmácia	Bacharelado	10
Fisioterapia	Bacharelado	10
Medicina Veterinária	Bacharelado	10
Nutrição	Bacharelado	8
Odontologia	Bacharelado	9 (manhã/tarde) 10 (noite)
Psicologia	Formação de Psicólogo	10

3.2. Poderão concorrer as bolsas de estudos os candidatos que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova.

Cláusula 4ª: DO CONTEÚDO, PONTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. Constituição da prova:

- a) 1 (uma) redação escrita em Língua Portuguesa,
- b) 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma é correta;
- c) as questões de múltipla escolha envolverão todas as matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio (ver Anexo II):

4.2. Local da prova:

- A prova do Concurso de Bolsas do **dia 25 de maio de 2019**, será realizada das 14h às 18h, **na unidade Carlos Luz** na av. Presidente Carlos Luz, 220, bairro Caiçara.
- A prova do Concurso de Bolsas do **dia 03 de agosto de 2019**, será realizada das 14h às 18h, **na unidade Silva Lobo**, na av. Silva Lobo, 1730, bairro Nova Granada.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos.

4.4. O candidato só terá acesso à sala de aplicação da prova mediante apresentação do comprovante de inscrição e seu RG original.

4.5. Não será permitida a entrada de candidato após o início da prova.

4.6. A prova terá a duração de 4 (quatro) horas e o candidato somente poderá se retirar da sala após, o mínimo de, 60 (sessenta) minutos, a partir de seu início.

Cláusula 5ª: DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Utilizar-se de meios fraudulentos para a realização da prova tais como: uso de celular, livros, apontamentos, calculadora, consulta a colegas e outros;

- c) Descumprir as normas deste Edital.

Cláusula 6ª: DA CLASSIFICAÇÃO

A prova terá o valor total de 200 (duzentos) pontos, sendo 100 (cem) pontos o valor da Redação e 100 (cem) pontos o valor total da prova de múltipla escolha, tomados em seus valores exatos, sem qualquer arredondamento.

6.1. A pontuação final do candidato será a soma do número de acertos das questões de múltipla escolha, (cada item vale 2,0 pontos) com o total de pontos alcançados na prova de Redação.

6.2. Entrarão na classificação os candidatos que obtiverem, no resultado final, o mínimo exigido – 16 (dezesesseis) pontos na Redação e 16 (dezesesseis) pontos na prova de múltipla escolha.

6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, conforme explicado no item 6.1.

6.4. Havendo empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação na Redação

6.5. Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

Cláusula 7ª: DO RESULTADO

7.1. O resultado do Concurso de Bolsas do dia 25 de maio de 2019 será publicado no site da Newton (www.newtonpaiva.br) até as 19h do dia **30 de maio de 2019**.

O resultado do Concurso de Bolsas do dia 03 de agosto de 2019 será publicado no site da Newton (www.newtonpaiva.br) até as 19h do dia **08 de agosto de 2019**.

7.2. A confirmação da bolsa será exclusiva para o curso/turno em que o candidato foi contemplado, não sendo permitida nenhuma alteração na matrícula.

Cláusula 8ª: DO INÍCIO E VALIDADE DAS BOLSAS

- As bolsas concedidas para o concurso **do dia 25 de maio de 2019** terão início imediato, no semestre vigente – 2019.2 sendo validadas até o dia **31 de julho de 2019** – período da matrícula pelo candidato (ver documentos obrigatórios no Anexo I).
- As bolsas concedidas para o concurso **do dia 03 de agosto de 2019** terão início imediato, no semestre vigente – 2019.2 - sendo validadas até o dia **30 de agosto de 2019** – período da matrícula pelo candidato (ver documentos obrigatórios no Anexo I).

8.1. As bolsas concedidas serão renovadas a cada semestre letivo, com base no desempenho escolar do aluno.

8.2. O percentual de bolsa recebido poderá sofrer alterações de acordo com as regras fixadas no contrato de bolsa mérito a ser assinado entre o aluno e a Newton.

8.3. No caso de reprovação, por nota ou infrequência, em qualquer disciplina, trancamento, cancelamento ou interrupção do curso, a bolsa será cancelada de forma definitiva.

8.4. A duração máxima da bolsa corresponde à duração do curso escolhido em semestres, conforme descrito no quadro da Cláusula 3ª, sem qualquer tipo de interrupção.

8.5. Não será permitido ao candidato cumular a bolsa com qualquer modalidade de descontos concedidos pela Instituição.

Cláusula 9ª: DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão criada para este fim, ouvida a Reitoria.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019

João Paulo Barros Beldi
Reitoria

ANEXO I – DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**INSCRIÇÃO****CONCURSO DE BOLSA - ISENTO**

**Site www.newtonpaiva.br
ou nas Centrais de Atendimento**

Centrais de Atendimento ao Aluno

Campus Carlos Luz - Av. Carlos Luz, 220 – Caiçara
Campus Buritis - Rua José Claudio Rezende, 420 – Estoril
Campus Silva Lobo - Av. Silva Lobo, 1.730 – Nova Granada

De segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30
Sábados, das 8h às 12h (Campus Carlos Luz).

Atenção: Qualquer alteração de dados na inscrição, entrar em contato com a Newton: 4042-9488 (de Belo Horizonte) ou 0800 942 9800 (do interior do estado, de telefone fixo).

MATRÍCULA**Centrais de Atendimento ao Aluno**

Campus Carlos Luz - Av. Carlos Luz, 220 – Caiçara
Campus Buritis - Rua José Claudio Rezende, 420 – Estoril
Campus Silva Lobo - Av. Silva Lobo, 1.730 – Nova Granada

De segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30
Sábados, das 8h às 12h (Campus Carlos Luz)

INÍCIO DAS AULAS: 12 DE AGOSTO DE 2019**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA**

Original e fotocópia simples dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- Providencie com antecedência este documento junto à instituição onde concluiu o Ensino Médio, pois ele é imprescindível para a matrícula.

O candidato que se matricular condicionalmente à Conclusão do Ensino Médio deverá apresentar declaração da escola informando a data de fornecimento da Declaração de Conclusão;

- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou prova de quitação eleitoral;
- Certificado Militar ou prova de quitação;
- Cartão de CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, fornecidos no dia e no próprio local da matrícula, devidamente assinados pelo matriculando se maior de 18 anos, ou pelos pais ou responsável legal, se menor.

Comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, cujo pagamento deverá ser feito em impresso próprio, **que deverá ser retirado pelo site vestibular.newtonpaiva.br**, imediatamente após a publicação dos resultados ou no local de matrícula.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade não garante ao candidato a confirmação da matrícula, devendo este comparecer ao local determinado munido da documentação para a sua efetivação.
- O candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio e se encontra regularmente matriculado na última série fará a Matrícula Condicional. (Veja cláusula 6ª §9º do Edital). A Matrícula Condicional somente será aceita até 5 dias úteis antes do início das aulas.
- O candidato que concluiu o **Ensino Médio no exterior** deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação no ato da matrícula e publicação no Diário Oficial do Estado.
- O candidato aprovado e convocado para matrícula que está inscrito nos Exames de Supletivo deverá comparecer ao local da matrícula, na data e horário determinado, apresentando documentação comprobatória de sua inscrição nos exames. A certificação final deverá ser anterior ao início do semestre letivo, data indicada neste Edital.

ANEXO II – COMPOSIÇÃO DAS PROVAS**COMPOSIÇÃO DAS PROVAS DE TODOS OS CURSOS PRESENCIAIS**

- As questões das provas darão ênfase à capacidade de raciocínio, interpretação, análise e avaliarão os conhecimentos dos conteúdos ministrados nas diversas formas de escolaridade do Ensino Médio.

PROVA	TIPO	PONTOS	FORMATAÇÃO
REDAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• ELIMINATÓRIA• COMUM A TODOS OS CURSOS	100 (cem) pontos	<p>Constituída de um tema a ser desenvolvido, segundo a proposta apresentada, redigida em Língua Portuguesa, com aproximadamente 30 linhas:</p> <p>Será avaliada a habilidade do candidato de interpretar adequadamente o tema proposto e discorrer sobre ele, expressando-se com clareza e correção de linguagem.</p> <p>Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 16 (dezesesseis) pontos.</p>

**PROVA OBJETIVA ÚNICA PARA TODOS OS CURSOS
NA MODALIDADE PRESENCIAL**

CURSOS	PROVA OBJETIVA
Administração de Empresas Análise e Desenvolvimento de Sistemas Arquitetura e Urbanismo Ciência da Computação Ciências Contábeis Direito Enfermagem Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia da Produção Engenharia de Controle e Automação Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Química Estética e Cosmética Farmácia Fisioterapia Jogos Digitais Medicina Veterinária Nutrição Odontologia Psicologia Sistemas de Informação	PROVA OBJETIVA ÚNICA Literatura → 5 itens Biologia → 5 itens Português → 10 itens Inglês → 5 itens História → 5 itens Química → 5 itens Matemática → 5 itens Física → 5 itens Geografia → 5 itens TOTAL: 50 ITENS 2 (DOIS) PONTOS POR ITEM VALOR TOTAL 100 (CEM) PONTOS Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 16 (dezesesseis) pontos.

ATENÇÃO:

- O candidato que precisar de atendimento médico durante as provas não terá direito a tempo adicional.
- Após o início das provas, não será permitida a entrada de candidatos retardatários na sala.
- O candidato não poderá retirar-se da sala antes do período de sigilo, correspondente a 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

EM HIPÓTESE NENHUMA, O CANDIDATO PODERÁ LEVAR O CADERNO DE PROVA.